



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## REQUERIMENTO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**, para que responda às seguintes indagações sobre os plantões de farmácias da Lei nº 3.058, de 09 de maio de 2013:

1º) Qual a periodicidade que são baixados os decretos que fixam a escala de plantões no Município? Enviar cópia do ano de 2014.

2º) É de conhecimento que existe troca de plantões. Como está sendo autorizada a troca de plantão de farmácia? Essa autorização de troca é realizada através de qual regulamentação? Quem é o responsável pela autorização dessas trocas que estão ocorrendo?

3º) Existem farmácias que não estão cumprindo o plantão? Se sim, com ou sem autorização do Executivo? Caso não exista autorização, quais medidas foram tomadas? Caso não exista autorização e nenhuma medida foi tomada, por quê?

## **JUSTIFICATIVA**

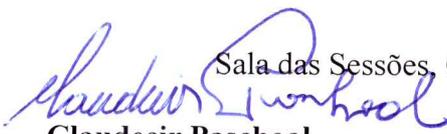
Este vereador recebe comunicados de troca de plantões, bem como tem recebido reclamações de munícipes e comerciantes alegando que os plantões estão sendo trocados constantemente, aleatoriamente e sem critérios pré-definidos que dê igual participação de todas as farmácias.

Segundo informações, as trocas estão ocorrendo sem a devida autorização do Executivo, o qual regula esse rodízio por Decreto, sendo que as trocas estão ocorrendo simplesmente por comunicado do Departamento de Saúde.

Os plantões regulamentados por Decreto são levados ao conhecimento de toda a população através de meios de comunicação local, e quando existe a troca pura e simples, os munícipes acabam por ficar sem informações e quando precisam não sabem onde procurar.

Por todas essas considerações, é preciso que venham essas informações para que esta Casa avalie para que sejam feitas modificações, se for o caso, ou para que seja cobrado a sua regularização.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2014.

  
**Claudécir Paschoal**  
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. ( <u>14.49</u> ) Hrs:
FLS.: _____ SOB Nº <u>930/14</u>
Barra Bonita, <u>05</u> de <u>12</u> de <u>14</u>
<u>Marcia</u>

<b>APROVADO</b>
Sessão <u>09</u> / <u>12</u> / <u>2014</u>

Gervásio Aristides da Silva PRESIDENTE